



CAMARA MUNICIPAL DE CUMBE

RELATÓRIO DE GESTÃO

Conforme estabelece a Lei Complementar Estadual nº 04/90, em seu art. 31, inciso I, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao exercício financeiro de 2019 o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A Câmara Municipal de Cumbe, Estado de Sergipe, e composta dos seguintes vereadores:

Degivaldo Santos	Presidente
Ronaldo Gomes de Moraes	Vice-Presidente
Lenilson Gonçalves Santos	1º Secretário
Wilson Dantas Santos	2º Secretário
Wlisses Santos Menezes	Vereador
Antônio Francisco de Moura	Vereador
Antônio José Feitosa Filho	Vereador
João Paulo de Andrade Melo	Vereador
Fagner Santos de Moura	Vereador

As sessões ordinárias desta Corte Legislativa são realizadas em consonância com a Lei Orgânica e o Regimento Interno, tendo seu início em 15 de fevereiro de 2019 e entrando em Recesso Parlamentar em 28 de junho de 2019, tendo o seu retorno para o 2º período Legislativo em 02 de agosto de 2019, encerrando os seus trabalhos no dia 13 de dezembro de 2019.

As principais matérias enviada a esta Casa Legislativa foram Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal.

No cumprimento das suas obrigações legais e regulamentares durante o Exercício de 2019, apreciou as seguintes matérias:

62	Sessões Ordinárias
1	Sessões Extraordinárias
0	Projeto de Decreto Legislativo
11	Projeto de Lei
1	Projeto de Resolução
0	Requerimentos
21	Indicações
15	Moção
0	Emendas
8	Decreto Legislativo
1	Nota de Repudio
2	Ementas